



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207

Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682

Caieiras - Estado de São Paulo

CEP : 07700-000

LEI N.º 2873

(05 de Maio de 1.999.)

Dispõe sobre: **Dá denominação a Viela Fartura, localizada entre a Avenida Otávio Spigarollo com Rua Amábile Della Torre, na Vila Rosina, neste Município.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica denominada "**Viela JOSÉ AILTON MÁXIMO LEANDRO**", a atual Viela Fartura, localizada entre a Avenida Otávio Spigarollo com Rua Amábile Della Torre, na Vila Rosina, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO – A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 05 de Maio de 1.999.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

beun.

[Handwritten mark]